



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CCJ

PLL 202

Proc. nº 0373/22

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o encaminhamento da Vereadora Bruna Rodrigues, do Projeto de Lei que inclui a efeméride Dia Municipal da Escola no anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 - Calendário de datas comemorativas e de conscientização do Município de Porto Alegre, e alterações posteriores, no dia 15 de março.

Após os trâmites regimentais, o projeto foi enviado ao parecer da Procuradoria, que opinou no sentido da inexistência de óbice à tramitação.

Posto em pauta o feito em 25 de maio de 2022, cumprindo a 2ª Sessão de Pauta durante a 47ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada no dia 30 de maio de 2022.

Encaminhado à CCJ para parecer.

Designado este vereador que subscreve.

É o breve relato.

O Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre foi instituído pela Lei 10.904, de 31 de maio de 2010, que em seu art. 5º estabelece:

Art. 5º. Não serão incluídas no Anexo a esta Lei datas relacionadas a eventos com alcance econômico, cultural, social ou turístico que se enquadrem no conceito de evento definido na Lei que instituiu o Calendário de Eventos de Porto Alegre.

Observado o disposto no art. 5º da Lei 10.904/10, e tratando-se de matéria de interesse local não há que se falar de eventual impedimento.

Ante o exposto, concluo pela **inexistência de óbice de natureza jurídica** à tramitação da presente proposição.

**Leonel Radde (PT)**



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador(a)**, em 28/06/2022, às 04:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0404572** e o código CRC **67B846F9**.





# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 240/22 – CCJ** contido no doc 0404572 (SEI nº 221.00064/2022-75 – Proc. nº 0373/22 - PLL nº 202), de autoria do vereador Leonel Radde, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **05 de julho de 2022**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Claudio Janta – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Atena Beauvoir Roveda: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Felipe Camozzato: **FAVORÁVEL**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 06/07/2022, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0409387** e o código CRC **DC991B4B**.